

## Autorização n.º 0494/M/AMP

A empresa **Sequeira, Lucas, Venturas & Cia. Lda**, com sede em Rua Alexandre Herculano, 150, concelho de Porto, titular do NIPC **500745854** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200042**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **4 - VALADARES (ESCOLAS) - MIRAMAR (PRAIA) (por Francelos)** com origem em **VILAR DO PARAÍSO** e destino em **MIRAMAR (Praia)**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em [www.amp.pt](http://www.amp.pt))



**Autorização para a exploração de  
serviço público de transporte regular de passageiros**

**Autorização n.º 0494/M/AMP**

anexo 1  
condições

1. Obrigações do operador
  - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
  - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
    - i. Necessidades anormais de tráfego
    - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
    - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
  - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
  - ii. Horários
  - iii. Tarifários
  - iv. N° de veic\*km oferecidos
  - v. N° de lugares\*km oferecidos
  - vi. N° de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuidos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

## 2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

## 3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

## 4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



<b>operador</b>	Sequeira, Lucas, Venturas & Cia. Lda		
<b>linha</b>	4 - VALADARES (ESCOLAS) - MIRAMAR (PRAIA) (por Francelos)		
<b>origem</b>	VALADARES (ESCOLAS)	<b>destino</b>	MIRAMAR (PRAIA) (por Francelos)







<b>operador:</b>	<b>linha:</b>	<b>sentido:</b>
Sequeira, Lucas, Venturas & Cia. Lda	004 - VALADARES (ESCOLAS) - MIRAMAR (PRAIA) (por Francelos)	Ida

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	<b>Escola Preparatória</b>	<b>RUA DA BOA NOVA</b>		
2	Escola Secundária	RUA PROFESSOR AMADEU DOS SANTOS	410	410
3	<b>Ponte</b>	<b>RUA PROFESSOR AMADEU SANTOS</b>	<b>429</b>	<b>839</b>
4	Valadares (Igreja)	A 44	1076	1915
5	<b>Portela</b>	<b>AVENIDA DE FRANCELOS</b>	<b>1227</b>	<b>3142</b>
6	Junqueira	AVENIDA FRANCELOS	417	3559
7	<b>Apeadeiro</b>	<b>AVENIDA DOS SANATÓRIOS</b>	<b>781</b>	<b>4340</b>
8	Praça da República	ALAMEDA DA REPÚBLICA	477	4817
9	<b>Francelos (Praia)</b>	<b>ALAMEDA DA REPÚBLICA</b>	<b>342</b>	<b>5159</b>
10	Posto Emissor	AVENIDA GAGO COUTINHO	448	5607
11	Apartam Céu Azul	AVENIDA GAGO COUTINHO	422	6029
12	Sr. da Pedra	AVENIDA GAGO COUTINHO	229	6258
13	Praça da Índia	AVENIDA GAGO COUTINHO	325	6583
14	<b>Areal</b>	<b>AVENIDA VASCO DA GAMA</b>	<b>313</b>	<b>6896</b>



<b>operador:</b>	<b>linha:</b>	<b>sentido:</b>
Sequeira, Lucas, Venturas & Cia. Lda	004 - VALADARES (ESCOLAS) - MIRAMAR (PRAIA) (por Francelos)	Volta

<b>ordem</b>	<b>designação</b>	<b>localização</b>	<b>distância (m)</b>	<b>distância acum. (m)</b>
<b>1</b>	<b>Areal</b>	<b>AVENIDA VASCO DA GAMA</b>		
2	Praça da Índia	AVENIDA GAGO COUTINHO	383	383
3	Sr. da Pedra	AVENIDA GAGO COUTINHO	325	708
4	Apartam Céu Azul	AVENIDA GAGO COUTINHO	229	937
5	Posto Emissor	AVENIDA GAGO COUTINHO	422	1359
<b>6</b>	<b>Francelos (Praia)</b>	<b>ALAMEDA DA REPÚBLICA</b>	<b>448</b>	<b>1807</b>
7	Praça da República	ALAMEDA DA REPÚBLICA	342	2149
<b>8</b>	<b>Apeadeiro</b>	<b>AVENIDA DOS SANATÓRIOS</b>	<b>477</b>	<b>2626</b>
9	Junqueira	AVENIDA FRANCELOS	781	3407
<b>10</b>	<b>Portela</b>	<b>AVENIDA DE FRANCELOS</b>	<b>417</b>	<b>3824</b>
11	Braseiro	N109	329	4153
12	Bombas BP	EN 109	1067	5220
<b>13</b>	<b>Valadares (Ponte)</b>	<b>LARGO DE EIRÓS</b>	<b>848</b>	<b>6068</b>
14	Carvalho	RUA DO PENEDO	410	6478
<b>15</b>	<b>Escola Preparatória</b>	<b>RUA DA BOA NOVA</b>	<b>482</b>	<b>6960</b>



OPERADOR:

SEQUEIRA, LUCAS, VENTURAS & C.ª, LD.ª.

LINHA:

MIRAMAR - PORTO (por Francelos)

# HORÁRIO

PERÍODO:

Nos dias lectivos

PARAGENS (\*)

MIRAMAR 12:55  
FRANCELOS (Praia) 13:00  
FRANCELOS 13:02  
PORTELA 13:05  
VALADARES (Ponte) 13:08  
VALADARES (Monteiros) 13:10



PARAGENS (\*)

VALADARES (Monteiros) 13:40  
VALADARES (Ponte) 13:42  
PORTELA 13:45  
FRANCELOS 13:48  
FRANCELOS (Praia) 13:50  
MIRAMAR 13:55



OBS 1:

- Dias lectivos

(\*) Incluir no mínimo as Paragens Zona

**DADOS DO OPERADOR / LINHA**

OPERADOR: SEQUEIRA, LUCAS, VENTURAS & C<sup>a</sup>, LD<sup>a</sup>  
LINHA: VALADARES (Escolas) - MIRAMAR (Praia) (Por Francelos)

**TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)**  
(preencher nas células a sombreado as paragens\*)

ESCOLA PREPARATÓRIA Valadares					
0,90 PONTE Valadares					
1,25 0,95 PORTELA					
1,25 1,25 0,95 APEADEIRO Francelos					
1,65 1,25 0,95 0,95 FRANCELOS Praia					
1,65 1,65 1,25 0,95 0,95 AREAL Miramar					

**Tipo de cobrança**

Carreira automatizada

Carreira não automatizada

**TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)**  
(preencher nas células a sombreado as paragens\*)

ESCOLA PREPARATÓRIA Valadares					
25,10 PONTE Valadares					
25,10 25,10 PORTELA					
25,10 25,10 25,10 APEADEIRO Francelos					
35,85 25,10 25,10 25,10 FRANCELOS Praia					
35,85 35,85 25,10 25,10 25,10 AREAL Miramar					

**Tipo de Assinatura**

Número ilimitado viagens

44 viagens